

**TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2013/2014**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PR000558/2014  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 18/02/2014  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR003994/2014  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46212.001796/2014-37  
**DATA DO PROTOCOLO:** 18/02/2014

**NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 46212.003363/2013-35  
**DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 22/03/2013

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 81.914.368/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO MARSENCO;

E

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3 REGIAO, CNPJ n. 73.392.409/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO PLETSCH ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de abril de 2013 a 31 de março de 2014 e a data-base da categoria em 01º de abril.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante (s), abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 3ª Região**, com abrangência territorial em **PR**.

**GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO****CLÁUSULA TERCEIRA - AUXILIO ALIMENTAÇÃO ADICIONAL**

No exercício de 2013, o CREFONO da 3ª Região concederá a todos os seus empregados Auxilio Alimentação adicional no valor equivalente a 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) a título de abono de Natal que sera pago em 31.01.2014.

**DISPOSIÇÕES GERAIS  
OUTRAS DISPOSIÇÕES****CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS TERMOS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

Ficam mantidos todos os demais termos do Acordo Coletivo de Trabalho ora aditado.

**ANTONIO MARSENCO  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL  
DO ESTADO DO PARANA**

**FRANCISCO PLETSCH  
PRESIDENTE  
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3 REGIAO**

